



EXM nº 303/2026

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do “Acordo sobre a 15ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres”, assinado em Nairóbi, Quênia, em 21 de dezembro de 2025, pelo senhor João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário-Executivo do Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, e pela senhora Inger Andersen, Diretora-Executiva do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

2 O referido Acordo de Sede prevê as condições legais para a realização da 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Espécies Migratórias, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 23 a 29 de março de 2026. A decisão de sediar a COP15 da CMS em Campo Grande evidencia a importância atribuída pelo Governo brasileiro à proteção do Pantanal — uma das maiores áreas úmidas contínuas do planeta e um bioma de notável biodiversidade —, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso do país com o multilateralismo e com o fortalecimento da agenda ambiental internacional, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento sustentável. A CMS tem por objetivo a conservação e o manejo das espécies migratórias terrestres, aquáticas e aéreas, promovendo a cooperação internacional, a proteção de habitats críticos, o fomento à pesquisa, a conscientização pública e a integração entre conservação e desenvolvimento sustentável.

3 A estimativa do custo global de realização da COP-15 no país é da ordem de R\$ 42.991.793,21. Os esforços para viabilizar o compromisso, que não preveem recursos do Ministério das Relações Exteriores, podem ser sintetizados em três grupos: I) definição do local e estabelecimento de parcerias institucionais: R\$ 3.945.159,43 (fontes: a) MMA - Ação Orçamentária 21F3 – Implementação da Política de Biodiversidade, Vegetação e Áreas Protegidas - PO 0005; e b)



projetos de cooperação internacional); II) elaboração do projeto executivo de logística: R\$ 500.000,00 (fonte: MMA - Ação Orçamentária 21F3 – Implementação da Política de Biodiversidade, Vegetação e Áreas Protegidas - PO 0005); e III) execução da infraestrutura física e de pessoal: R\$ 38.546.633,78 (fontes: a) MMA - da Ação Orçamentária 21F3 – Implementação da Política de Biodiversidade, Vegetação e áreas Protegidas - PO 0005;

b) MMA - Ação Orçamentária 2000: Administração da Unidade; c) Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; e d) patrocinadores, notadamente a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso, o Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF e o Fundo Mundial para a Natureza - WWF Brasil).

4 À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo de Sede.

Respeitosamente,

MRE/MMA



assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Jecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 12/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 59123768831869032935935866262



Documento assinado com Certificado Digital por **Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima**, **Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 12/02/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 17951370736208599428966034577



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7344736** e o código CRC **BF15DE96** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

